

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 85/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de serviço de mailing de imprensa atualizado constantemente, para garantir um relacionamento eficiente com jornalistas e veículos de comunicação em âmbito nacional, estadual e regional.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 25/04/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Cotação de Preços é a contratação de serviço de mailing de imprensa atualizado constantemente, para garantir um relacionamento eficiente com jornalistas e veículos de comunicação em âmbito nacional, estadual e regional. O serviço deve atender à necessidade da Unidade de Comunicação da AgSUS, permitindo a segmentação e o disparo de conteúdos estratégicos.

2.2. A Unidade de Comunicação (UCOM) da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) tem como uma de suas principais atribuições o relacionamento com a imprensa, a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem da Agência perante a sociedade.

2.3. Para isso, é essencial dispor de ferramentas que possibilitem o contato eficiente, segmentado e estratégico com jornalistas, veículos e influenciadores de todo o país. Nesse contexto, a contratação de um serviço de mailing de imprensa se torna fundamental para qualificar e ampliar o alcance das ações de comunicação da AgSUS.

2.4. O mailing profissional permite:

- 2.4.1. Acesso atualizado e organizado a milhares de contatos da imprensa nacional e regional, segmentados por editorias, localização, tipo de veículo e outros critérios estratégicos.
- 2.4.2. Agilidade no envio de releases, notas, convites e comunicados, otimizando o tempo da equipe e garantindo que o conteúdo chegue diretamente aos profissionais de imprensa mais relevantes.
- 2.4.3. Monitoramento de desempenho das ações de envio, como taxas de abertura e leitura, permitindo avaliações e ajustes para melhorar a efetividade da comunicação.
- 2.4.4. Relacionamento contínuo com jornalistas, com base em dados e histórico de interação, fortalecendo a presença institucional da Agência na mídia.

2.5. A contratação do serviço se alinha com os princípios da boa governança, da transparência e da eficiência, contribuindo para ampliar a visibilidade das iniciativas da AgSUS e para informar a população sobre ações e resultados relevantes para o fortalecimento do SUS.

2.6. Especificações técnicas necessárias:

- 2.6.1. Banco de dados abrangente com jornalistas e veículos de imprensa nacionais, estaduais e regionais;
- 2.6.2. Segmentação personalizada por tipo de mídia (TV, rádio, impresso, digital etc), por localização geográfica e por editoria (saúde, políticas públicas, assuntos indígenas, gestão pública, etc.);
- 2.6.3. Plataforma on-line de fácil navegação, com acesso a contatos atualizados periodicamente;

- 2.6.4. Opção de exportação de contatos em formatos como Excel ou CSV;
- 2.6.5. Histórico de atualizações e garantia de dados confiáveis, com revisão periódica dos contatos para evitar desatualização;
- 2.6.6. Possibilidade de inclusão de contatos personalizados fornecidos pela Unidade de Comunicação da AgSUS;
- 2.6.7. Suporte técnico disponível durante horário comercial para esclarecimento de dúvidas e assistência na utilização da plataforma.

2.7. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcelas fixas e irrevogáveis ou em parcela única (anual), o que for mais vantajoso para a CONTRATANTE.

4. DA PROPOSTA

4.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

4.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002